



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 237/2023-GP  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio, por assiduidade a senhora **MARIA JOSÉ COSTA SILVA**, portador do CPF nº e RG nº 110046920 SSP/MT, servidor público municipal, matrícula nº 85, cargo Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo 2018 a 2023

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito em, 22 de novembro de 2.023.

  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha-MT